



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Av. Araújo Pinho, 39 - Bairro Canela - CEP 40110-150 - Salvador - BA - www.portal.ifba.edu.br

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGICA DA BAHIA – IFBA E A EMPRESA DUO TELECOM LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES, FIXO-FIXO, FIXO-MÓVEL, NAS ABRANGÊNCIAS: LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (INTRA REGIONAL E INTER-REGIONAL) E INTERNACIONAL PARA O INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA, CONFORME PREGÃO SRP Nº 59/2022, UASG 158146 E PROCESSO Nº 23278.008510/2021-11.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Instituição de ensino superior, sob a forma de autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e Integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede à Av. Araújo Pinho, nº39, Canela, inscrita no CNPJ sob o nº 10.764.307/0001-12, neste ato representado pelo seu Reitor Prof^a **LUZIA MATOS MOTA**, RG nº 0308285549/SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DUO TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.128.744/0001-35, com sede na Rua Areolino De Abreu, 1880 - Centro, Teresina/PI - CEP 64000180, telefone (86) 99500-2100/ 0800 086 2200, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo sócio-diretor o Sr. **FERNANDO WILSON DE MIRANDA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº. 3.694.867/SSP-PI e CPF/MF: nº. 065.987.403-20, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº 19/2023, do Pregão SRP nº 59/2022, UASG 158146 e do Processo nº **23278.008510/2021-11**, mediante as cláusulas e condições e do qual ficam fazendo parte integrante, independente de transcrição os documentos a seguir relacionados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo de Apostilamento é o Reajuste do Contrato nº 19/2023 em **4,3762%**, equivalente a **R\$ 18.340,04** (dezoito mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos) do contrato com valor anterior de **R\$ 419.083,08** (quatrocentos e dezenove mil, oitenta e três reais e oito centavos), passando a ser **R\$ 437.423,12** (quatrocentos trinta e sete mil, quatrocentos vinte e três reais e doze centavos), relativo à variação do IST (Índice de Serviços de Telecomunicações), no período de **Outubro de 2023 a Setembro 2024**. Este Reajuste encontra amparo no Art. 40, Inc. XI e Art. 55, Inc III, da Lei 8666 de 1993. Contrato celebrado com a empresa **DUO TELECOM LTDA**, referente à prestação dos serviços continuados de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas modalidades, fixo-fixo, fixo-móvel, nas abrangências: local, longa distância nacional (intra regional e inter-regional) e internacional para o Instituto Federal da Bahia, de acordo ao Pregão SRP nº 59/2022, UASG 158146 e Processo nº **23278.008510/2021-11**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 03/2022 celebrado entre o **IFBA** e a empresa **DUO TELECOM LTDA**, e em concordância com o Pregão SRP nº 59/2022, UASG 158146..

CLÁUSULA TERCEIRA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Contrato, que não possam ser solucionadas administrativamente.

E, por estar de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assina o CONTRATANTE o presente instrumento



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitor(a)**, em 06/12/2024, às 17:31, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3895981** e o código CRC **22516BA7**.